PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº107/2026

EDITAL Nº. 107, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

PRORROGA prazo de validade DO **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, REGIDO PELO **EDITAL Nº 090/2025.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o item 14.7. do Edital nº. 090 de 11 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 03 de novembro de 2026, o prazo de **validade do Teste Seletivo Simplificado**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aberto por meio do **Edital nº 090/2025** e homologado pelo Edital nº 133, de 30 de outubro de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 03 de novembro de 2025, destinado à contratação temporária de pessoal para atender a necessidades de excepcional interesse público do Município de Ibiporã.

Art. 2º. O prazo de validade do Teste Seletivo Simplificado de que trata o art. 1º fica prorrogado até **02 de novembro de 2027**.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/57868/bGzvfzOn3XJmUPByVmZCTdYNedV2pa4y.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 404579c7-29c5-4269-9289-a91e16fd1ad3